



Estrutura dos Arquivos R_COMP e S_COMP

Versão: 12/2023

SUSEP
Superintendência de Seguros privados

Conteúdo

Dados de Seguros Compreensivos	4
1.1. Periodicidade	4
1.2. Data limite de envio.....	4
1.3. Descrição dos dados enviados à SUSEP	4
1.4. Informações adicionais	4
1.5. Processo de anonimização dos dados	6
1.6. Arquivos de dados	6
1.7. Arquivo R_COMP.....	6
1.8. Arquivo S_COMP	8
1.9. Tipos e classes.....	9
1.10. Tipo de alteração (Endosso).....	10
1.11. Códigos de coberturas.....	10
1.12. Códigos de franquias.....	12

Tabelas

Tabela I - Arquivo R_COMP	8
Tabela II - Arquivo S_COMP.....	9
Tabela III – Tipos e classes.....	9
Tabela IV – Tipo de alteração (Endosso).....	10
Tabela V – Códigos de coberturas.....	12
Tabela VI – Códigos de franquias.....	12

Dados de Seguros Compreensivos

1.1. Periodicidade

Anual.

1.2. Data limite de envio

Até 31 de março de cada ano.

1.3. Descrição dos dados enviados à SUSEP

As Sociedades Seguradoras enviam anualmente, até 31 de março de cada ano, os arquivos R_COMP.DBF e S_COMP.DBF (Manual de Orientação para Envio de Dados, Versão: 01/2023, da Circular SUSEP nº 627/21) contendo dados estatísticos dos seguros compreensivos, conforme descrito nas tabelas III a VI.

O arquivo R_COMP.DBF contém os dados referentes a todas as apólices que tiveram pelo menos 1 dia de vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, e o arquivo S_COMP.DBF os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de janeiro do ano anterior e 28 de fevereiro do ano atual, ocorridos até 31 de dezembro do ano anterior.

O arquivo R_COMP.DBF, contém um registro para cada apólice/endorosso/item/tipo/classe/cobertura/UF.

O arquivo S_COMP contém um registro para cada sinistro.

1.4. Informações adicionais

Somente a Seguradora líder envia os dados (não são consideradas operações de cosseguro/resseguro aceito).

Valor de franquia: este campo é preenchido de acordo com o tipo de franquia contratada. Assim, se o tipo for 1 ou 2, é preenchido o percentual. Se for tipo 3, é preenchido o valor. Se for tipo 4 é preenchido o número de dias.

Registros de endosso: Os campos não alterados pelo endosso são preenchidos com os valores da apólice ou endosso anterior (no caso de múltiplos endossos).

No caso de endosso de cancelamento, haverá um registro de endosso para cada apólice, item e cobertura, e são informados nos campos relativos a prêmios somente os valores restituídos, se houver. Caso não haja restituição, é preenchido com "0".

No caso de endosso de alteração, são informados nos campos relativos a prêmios os valores pagos adicionais (com sinal positivo) ou os restituídos (com sinal negativo).

O campo INICIO_VIG é preenchido com a data de realização do endosso.

O campo FIM_VIG é preenchido com a data de término de vigência do registro anterior (apólice ou endosso), exceto nos casos de endosso para extensão de vigência quando o campo FIM_VIG é preenchido com o novo fim de vigência acordado.

Endossos sem significado estatístico, ou seja, alterações de nome ou endereço (endosso sem movimento), não geram registro.

Prêmios parcelados: Em caso de prêmio parcelado, é informado apenas o prêmio total emitido, ou seja, não são abertos registros, no arquivo de prêmios, para parcelas do prêmio.

Sinistros parcelados: Caso o mesmo sinistro seja pago em mais de uma parcela, é informado, em um único registro, seu valor total.

A data da liquidação do sinistro corresponde à data da primeira parcela.

Apólices com vários locais de risco: Nas apólices individuais com vários locais de risco, o campo ITEM é preenchido com "000000" e o campo IMP_SEG é preenchido com a Importância Segurado do principal local de risco.

Obs.: Existe integração entre os registros: tipo, classe, número da apólice, número do endosso, item, cobertura e UF, nos arquivos de prêmio e sinistro.

1.5. Processo de anonimização dos dados

Com base na orientação das áreas técnicas da SUSEP e na estrutura das tabelas previstas do Manual de Orientação para Envio de Dados, Versão: 01/2023, da Circular SUSEP nº 627/21, obtido no link <https://www.gov.br/susep/pt-br/arquivos/arquivos-envio-dados/manual627v012023.pdf>, as bases R_COMP e S_COMP foram preparadas da seguinte forma:

- Os campos COD_SEG, APOLICE e ENDOSSO, campos cuja anonimização foi solicitada pelas áreas técnicas e que são importantes para identificação dos riscos e dos sinistros, foram substituídos pelos campos anonimizados COD_APO e COD_ENDOSSO.
- Os demais campos indicados pelas áreas técnicas como sigilosos foram excluídos dos dados exportados.
- As apólices e os endossos tem numeração coerente, após anonimização, nas tabelas de competências distintas.
- Foram excluídas as competências 2005, 2006, 2010, 2012, 2013 e 2023, conforme sugestão da área técnica, sendo preparados os dados das competências restantes.

1.6. Arquivos de dados

Os arquivos com os dados são fornecidos compactados no formato ZIP. Dentro dos arquivos ZIP, os dados estão em arquivos CSV, com os títulos das colunas na primeira linha e campos separados por “;”. Os arquivos seguem as estruturas das tabelas I e II.

1.7. Arquivo R_COMP

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_APO	Número inteiro que representa a seguradora e a apólice.	I		-
2	COD_ENDOSSO	Número inteiro que representa a seguradora, a	I		-

		apólice e o endosso.			
3	TIPO	Preenchido de acordo com a tabela III.	N	01	0
4	CLASSE	Preenchido de acordo com a tabela III.	N	02	0
7	COD_END	Preenchido com o código de endosso, conforme estabelecido na tabela IV. No caso de registro de apólice, é preenchido com o valor 0.	N	1	0
8	ITEM	Preenchido com o item de identificação do risco em caso de apólice coletiva. Caso contrário, é preenchido com o valor "000001". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	6	-
9	COBERTURA	Preenchido com o código da cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na tabela V.	N	4	-
10	UF	Preenchido com o código da Unidade Federativa do local do risco. Ex: RJ.	C	2	-
11	INICIO_VIG	Preenchido com a data de início de vigência da apólice ou do endosso - AAAAMMDD.	C	8	-
12	FIM_VIG	Preenchido com a data de término de vigência da apólice ou do endosso - AAAAMMDD.	C	8	-
13	TIPO_FRANQ	Preenchido com o tipo de franquia contratada, de acordo com o estabelecido na tabela VI.	C	1	-
14	VAL_FRANQ	Preenchido com o valor da franquia contratada, de acordo com o tipo de franquia informado.	N	9	0
15	IMP_SEG	Preenchido com o valor da importância segurada contratada. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo é preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	11	0
16	PREMIO	Preenchido com o valor total do prêmio da apólice ou endosso para a cobertura. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos.	N	9	0
17	CORRETAGEM	Preenchido com o valor total da comissão de corretagem. Informação será por	N	7	0

		apólice/endorosso.			
18	PERC_DESC	Preenchido com percentual total de desconto concedido em função da análise do risco.	N	5	2

Tabela I - Arquivo R_COMP

1.8. Arquivo S_COMP

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_APO	Número inteiro que representa a seguradora e a apólice.	I		-
2	COD_ENDOSSO	Número inteiro que representa a seguradora, a apólice e o endosso.	I		-
2	TIPO	Preenchido de acordo com a tabela III.	N	01	0
3	CLASSE	Preenchido de acordo com a tabela III.	N	02	0
6	ITEM	Preenchido com o item de identificação do risco em caso de apólice coletiva. Caso contrário, é preenchido com o valor "000001". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	6	-
7	COBERTURA	Preenchido com o código da cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na tabela V.	N	4	0
8	UF	Preenchido com o código da Unidade Federativa do local do risco. Ex: RJ.	C	2	-
9	VAL_FRANQ	Preenchido com o valor total (em R\$) da participação do segurado nos prejuízos.	N	9	0
10	INDENIZ	Preenchido com o valor total da indenização paga na cobertura. Para o caso de sinistro avisado e não pago, é informado o valor estimado desta indenização.	N	11	0

11	D_AVISO	Preenchido com a data do aviso do sinistro AAAAMMDD.	C	8	-
12	D_LIQ	Preenchido com a data de liquidação do sinistro AAAAMMDD. Para o caso de mais de um pagamento parcial, é informada a data do primeiro pagamento. Para o caso de valor estimado, é preenchido com "00000000".	C	8	-
13	D_OCORR	Preenchido com a data de ocorrência do sinistro – AAAAMMDD.	C	8	-

Tabela II - Arquivo S_COMP

1.9. Tipos e classes

TIPO	CLASSE	DESCRIÇÃO
1	01	Residencial Casa Habitual
1	02	Residencial Casa Veraneio
1	03	Residencial Apartamento Habitual
1	04	Residencial Apartamento Veraneio
1	99	Residencial outros (*)
2	01	Condominial de Escritórios
2	02	Condominial de Consultórios
2	03	Condominial de Residências
2	04	Condominial Misto
2	05	Condominial Comercial
2	06	Condominial em Hotéis
2	07	Condominial em Shopping
2	99	Condominial outros (*)
3	01	Empresarial Comércio
3	02	Empresarial Indústria
3	03	Empresarial Serviços
3	04	Empresarial Hotéis
3	99	Empresarial outros (*)

Tabela III – Tipos e classes

1.10. Tipo de alteração (Endosso)

Código	TIPO DE ALTERAÇÃO (ENDOSSO)
1	Inclusão de item/cobertura
2	Alteração em qualquer fator de risco.
3	Cancelamento da Apólice/cobertura ou exclusão de item
4	Cancelamento de endosso

Tabela IV – Tipo de alteração (Endosso)

1.11. Códigos de coberturas

Código	COBERTURA
10	Alagamento / Inundação
20	All risks
30	Quebra de Vidros / Anúncios Luminosos / Antenas / Antenas Parabólicas / Letreiros
50	Acidentes Pessoais – Morte / Invalidez Permanente
60	Acidentes Pessoais – DMH
70	Vida: Morte, IPA, IPD, Assistência Funeral
90	Assistência 24 Horas, jurídica e em viagem
110	Tumultos / Greve / Lock-Out / Atos Dolosos
130	Bens de Terceiros
140	Roubo de Bens
160	Bens do Segurado em outros locais
170	Transporte de Bens e Operações de Carga / Descarga / içamento

180	Chapas de Experiência / Circulação veículos da Concessionária
210	Compreensiva para Veículos em Exposição
220	Danos Elétricos
230	Danos de causa externa / Danos na Fabricação
270	Incêndio / Raio / Explosão / Demolição / Desentulho / Queimadas em Zonas Rurais
280	Derramamento D'água/Vazamento Sprinklers
290	Derramamento material em estado de fusão / Deteriorização de Mercadorias / Fermentação Espontânea
300	Desmoronamento
310	Lucros Cessantes / Despesas Fixas / Honorários de Peritos / Perda-Pagamento de Aluguel / Perda de Prêmio
360	Equipamentos Arrendados/cedidos a terceiros; Equipamentos em Exposição
370	Equipamentos Cinematográficos / Eletrônicos / Computação / Portáteis
380	Equipamentos Móveis e Estacionários
480	Fiança Locatícia
490	Fidelidade
520	Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda de Aeronaves, Impacto de Veículos, Tremor de Terra, Terremoto
540	Hole in One/Tacos de Golfe
630	Instalação e Montagem / Quebra de Máquinas / Vazamento de Tanques / Tubulações
640	Interpretação de Dados para Equipamentos Eletrônicos / Recomposição de Documentos
670	Mercadorias e Matérias-primas à Valor Previsto
720	Portões Eletrônicos
790	Responsabilidade Civil Concessionárias
800	Responsabilidade Civil Condomínio / Síndico

810	Responsabilidade Civil Operações, Empregador, Contingente de Veículos e Danos Morais
890	Responsabilidade Civil Operacional + Responsabilidade Civil Profissional + Responsabilidade Civil Produtos + Responsabilidade Civil Empregados
910	Responsabilidade Civil Produtos
920	Responsabilidade Civil Profissional
860	Responsabilidade Civil Guarda de Veículos (Incêndio/Roubo)
870	Responsabilidade Civil Guarda de Veículos (Compreensiva)
930	Responsabilidade Civil Proprietário / Familiar / Empregados Domésticos / Práticas Desportivas
1060	Valores em Trânsito / Interior do Estabelecimento
9999	Outros

Tabela V – Códigos de coberturas

1.12. Códigos de franquias

Código	Descrição
1	Franquia em percentual da indenização
2	Franquia em percentual da IS
3	Franquia em valor fixo
4	Franquia em dias
5	Franquia outros
9	Sem franquia

Tabela VI – Códigos de franquias